



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRA E EQUIPE
DE APOIO



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 00006/2023

**Apostilamento para alteração da Dotação Orçamentária
dos Termos de Contratos Nº00111/2023-CPL.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta, neste ato representado pelo seu Prefeito **JARSON SANTOS DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº **360326997**, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e do CPF/MF nº **023.116.244.82**, residente e domiciliado nesta cidade na **Rua Prof. Felinto Florentino, nº 90 Centro Nova Floresta – PB, CEP: 58.178-000**.

CONTRATADAS: **Contrato nº 00111/2023-CPL**
DM SERVICOS DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS LTDA - RUA MARIA CAETANO FERNANDES DE LIMA, 199 - TAMBAUZINHO - JOAO PESSOA - PB, CNPJ nº 48.371.111/0001-30, neste ato representado por Estephane Grace Nunes Dantas, Brasileira, Casada, Empresária, residente e domiciliado na Rua Sandra Vasconcelos Pereira de Melo, 257, Itararé - Campina Grande - PB, CPF nº 052.098.434-08, Carteira de Identidade nº 2649013 SSP/PB, doravante denominadas CONTRATADAS, neste ato representada na forma do seu estatuto social.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório nº **230703DV00040**

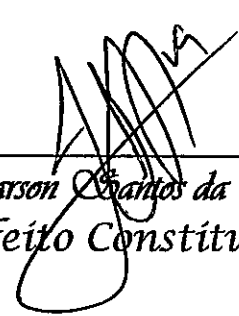
Dispensa nº 00040/2023.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva em contador hematológico EB360, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. Conforme termo de referência.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente **Apostilamento nº 00006/2023**, cujo objetivo é a alteração no acréscimo do Disposto na Cláusula Quinta- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista na cláusula quarta do instrumento contratual do contrato inicial, passando a acrescenta nova Dotação Orçamentaria, – **APOSTILAMENTO 10.302.2002.2037-Manter Ações e Serv. Públicos de Saúde - FUS**, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – APOSTILAMENTO 10.302.2002.2037-Manter Ações e Serv. Públicos de Saúde - FUS – 3.3.90.39.01				
ÓRGÃO	UNIDADE GESTORA	CONVÊNIO/ATIVIDADE	Elemento de Despesa	FONTE DE RECURSO
Secretaria Municipal Saúde	Secretaria Municipal Saúde	Prestação de serviços de manutenção corretiva em contador hematológico EB360, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. Conforme termo de referência.	3.3.90.39.01	Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, ICMS, FMS - 06.00 - Fundo Municipal de Saúde - S.M.S 10.122.2002.2031 - Manter Atividade Conselho Municipal de Saúde 500 - Recursos não Vinculados de Impostos APOSTILAMENTO 10.302.2002.2037-Manter Ações e Serv. Públicos de Saúde - FUS

Nova Floresta – PB 21 de julho de 2023


Jarson Santos da Silva
Prefeito Constitucional